



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 10 de março de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0435 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO - MODELO 2 - DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 39.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 39, de 10 de Março de 2023

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA)

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 57000 (Cinquenta e Sete Mil Reais), que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em

Decreto Nº 39, de 10 de Março de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF 618.833.285-00
PREFEITO

COSME SOUZA OLIVEIRA
CPF: 006.349.975-48
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA

Dotações Suplementadas

. 0.707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.9.0.92.00.00.1	Despesas de Exercícios Anteriores	1500 Recursos não vinculados de Impos	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
. 0.817	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas**. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.92.00.00.1 Despesas de Exercícios Anteriores 1500 Recursos não vinculados de Impos 40.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 40.000,00**Total da Unidade R\$ 40.000,00****. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.3.9.0.92.00.00.1 Despesas de Exercícios Anteriores 1500 Recursos não vinculados de Impos 7.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 7.000,00**Total da Unidade R\$ 7.000,00****Valor Total Suplementado R\$ 57.000,00**

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 57.000,00

Dotações Anuladas**. 0.707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 10.000,00**Total da Unidade R\$ 10.000,00****. 0.817 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 40.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 40.000,00**Total da Unidade R\$ 40.000,00****. 1.212 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

3.1.9.0.13.00.00.1 Obrigações Patronais 1500 Recursos não vinculados de Impos 7.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 7.000,00**Total da Unidade R\$ 7.000,00****Valor Total Anulado R\$ 57.000,00**

Resumo por Fonte

Adição

Recurso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01

CENTRO

BIRITINGA - BA

CNPJ: 13.835.558/0001-39

1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00	57.000,00
Total Geral:	57.000,00	57.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 39, de 10 de Março de 2023

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.